



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

DESPACHO

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 714/2023 no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, número 240, de 29 de dezembro de 2023, foram celebrados entre a Secretaria Regional das Finanças e Catarina Sofia Gonçalves Fernandes, João Pedro Silva Gouveia Sousa Pita e António e João Ramos Correia três contratos por tempo indeterminado, para exercer funções públicas, inerentes à carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com início a 1 de julho de 2025.

Nos termos da cláusula quinta do citado contrato, a integração do contratado na carreira especial e categoria de técnico superior em orçamento e finanças depende da aprovação no curso de formação específico de duração igual a um ano, que se rege pelas regras estabelecidas na Portaria n.º 593/2019, de 16 de outubro.

Considerando que, por motivo de força maior, que determinou o término antecipado do mandato da anterior Dirigente Máxima desta Direção Regional, não foi possível proceder à aprovação do plano de curso e às respetivas designações nos prazos regulamentares;

Considerando a nomeação da nova Diretora Regional, a 12 de novembro de 2025, e a necessidade de garantir a segurança jurídica e a continuidade da formação teórica e em contexto de trabalho já iniciada pelos trabalhadores, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento anexo à referida Portaria;

De acordo com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 593/2019, de 16 de outubro, o curso de formação específico tem a duração de um ano e compreende uma componente de formação teórica e uma componente de formação em contexto de trabalho, determino o seguinte:

1. Ratifico, ao abrigo do artigo 16.º do citado Regulamento, todos os atos praticados desde 1 de julho de 2025 relativos à formação e acompanhamento dos trabalhadores António João Ramos Correia, Catarina, Sofia Gonçalves Fernandes e João Pedro Silva Gouveia Sousa Pita.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

2. De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º da referida Portaria, designo júri da 4.ª edição do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a frequentar pelos trabalhadores contratados no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 714/2023 no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, número 240, de 29 de dezembro de 2023, os seguintes membros:
 - a) Presidente: Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT);
 - b) Vogais efetivos: Rui Manuel Nóbrega Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, e Regina Maria Vieira Pestana, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
 - c) Vogais suplentes: Ricardo Luís Martins Rodrigues, Diretor de Serviços do Tesouro e António Carlos Pereira César Faria, Diretor de Serviços de Informação e Análise Contabilística.
3. Nomeio, orientadores da 4.ª edição do Curso de Formação Específico a que se refere o número anterior, o Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, Diretor de Serviços do Tesouro, para o trabalhador João Pedro Silva Gouveia Sousa Pita, o Dr. António Carlos Pereira César Faria, Diretor de Serviços de Informação e Análise Contabilística, para a trabalhadora Catarina Sofia Gonçalves Fernandes, e a Dra. Mariana Garcês, Chefe de Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental para o trabalhador António João Ramos Correia
4. Dê-se conhecimento do presente despacho ao júri e orientadores do curso ora designados, informando o júri que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 593/2019, de 16 de outubro, deve elaborar a proposta de calendarização do curso, para efeitos da minha aprovação.
5. Proceda-se à publicação na página eletrónica da DROT.
6. O presente Despacho entra em vigor imediatamente, retroagindo os seus efeitos a 1 de julho de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, aos dezassete de novembro de 2025.

A Diretora Regional

Tânia Fernandes

